



EDITAL N° 105/2018 –PROEST
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PROGRAMA
AUXILIO ALIMENTAÇÃO VAGAS REMANESCENTES JULHO 2018

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Estudantes (PAA) 2018/2, objeto do Edital N° 100/2018 –Proest, de acordo com os termos a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO E DO VÍNCULO DOS (AS) ESTUDANTES SELECIONADOS (AS)

1.1. A Proest **torna pública a relação dos (as) estudantes aprovados (as) a receber o auxílio financeiro do PAA** e dispensa o envio de documentos para o vínculo.

2. DAS CONDIÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E DA SUSPENSÃO

2.1. Os pagamentos do auxílio financeiro serão feitos conforme descrito nos itens 1.4 e 1.5 do Edital de Abertura.

2.2. Serão aceitas **contas correntes válidas de qualquer banco.**

2.3. Para o recebimento do auxílio em **conta poupança do Banco do Brasil**, o (a) estudante deverá enviar a primeira folha do contrato. Nos casos de recebimento em conta poupança dos demais bancos não há necessidade de enviar a primeira folha do contrato.

2.4. Estudantes que durante a vigência do Programa realizarem mobilidade acadêmica fora da UFT ou intercâmbio terão o auxílio automaticamente cancelado.

2.5. É de exclusiva responsabilidade do (a) estudante o envio da atualização dos dados bancários. Qualquer atualização dos dados deverá ser enviada para auxilioestudantil@uft.edu.br

2.6. A apresentação de dados bancários com irregularidades (conta inativa, conta encerrada, dados incompletos), implicará a suspensão do pagamento do auxílio financeiro até a efetiva correção dos dados por parte do (a) estudante.

2.7. O prazo para a regularização dos pagamentos será **de 10 (dez) a 20 (vinte) dias** após a correção dos dados bancários se houver disponibilidade financeira.

3. DO CANCELAMENTO DOS PAGAMENTOS

3.1. O (a) estudante terá o auxílio cancelado, a qualquer tempo, não fazendo jus a nenhum pagamento retroativo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do (a) estudante.
- b) O (a) estudante que no decorrer do período de vigência dos pagamentos deixar de cumprir com qualquer um dos requisitos definidos nos itens: 2.1.1- alíneas b; c; d; e; 2.1.2- alíneas a e b do Edital de Abertura e Edital de Retificação, disponíveis em: <http://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/links/documentos>.
- c) Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo (a) estudante.

d) Participação no processo seletivo com apresentação de documento ou declaração de informações falsas, sendo estes (as) responsabilizados (as) pelo ato no âmbito civil e criminal.

3.2. Estudantes com o auxílio cancelado não terão direito a qualquer tipo de pagamento retroativo, devendo participar de novo processo seletivo.

3.3. Confirmada a omissão ou a inveracidade das informações prestadas pelo (a) estudante, o (a) mesmo (a) deverá restituir os valores recebidos indevidamente. Caberá à Proest e/ou Instâncias Superiores competentes a aplicação dos procedimentos cabíveis.

3.4. O estudante que durante a vigência dos pagamentos **realizar reopção de curso, mudança de turno, migração, transferência interna ou qualquer outra situação** que implique em mudança do curso de origem/ingresso, implicará no cancelamento do auxílio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os recursos utilizados para custear o Programa de Auxílio Permanência está sujeito à liberação orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

4.2. O pagamento do Auxílio fica condicionado à transferência de recursos financeiros para a UFT, por parte do Governo Federal.

Palmas, 06 de agosto de 2018.

Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

José Inácio dos Santos Neto
Diretor de Assistência Estudantil

RESULTADO FINAL - ESTUDANTES SELECIONADOS
PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO AGOSTO 2018

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) segue em ordem crescente de acordo com o IVS:

Seq.	IVS	Nível	Nome	Matrícula	Situação
1	0,0427	Extrema	Divânia Deltrude Moreira	2.014.213.427	CLASSIFICADO
2	0,0427	Extrema	Laydiane Cristina Belo dos Santos	2.018.112.499	CLASSIFICADO
3	0,0747	Extrema	João Vitor Pereira de Sousa	2.017.215.033	CLASSIFICADO
4	0,0747	Extrema	Wanessa Ribeiro Ramos	2.018.112.630	CLASSIFICADO
5	0,0961	Extrema	Sibelle Ferreira Souza Couto	2.018.112.995	CLASSIFICADO
6	0,1067	Extrema	Paulo Iran Pereira de Souza	2.018.112.482	CLASSIFICADO
7	0,1281	Extrema	Lidia Samila Pinheiro da Silva	2.017.112.509	CLASSIFICADO
8	0,1302	Extrema	Marina Coelho Salvador	2.014.213.468	CLASSIFICADO
9	0,1394	Extrema	Ismael Barreto Neves Júnior	2.016.110.862	CLASSIFICADO
10	0,1400	Extrema	Beatriz Rosa da Cruz	2.015.111.329	CLASSIFICADO
11	0,1400	Extrema	José Ronildo Coelho Montelo	2.014.213.467	CLASSIFICADO
12	0,1423	Extrema	Mayara Ribeiro de França	2.016.213.291	CLASSIFICADO
13	0,1480	Extrema	Thiago Pinheiro Curcino	2.018.112.502	CLASSIFICADO

14	0,1528	Extrema	Wagna Barbosa da Silva	2.013.213.376	CLASSIFICADO
----	--------	---------	------------------------	---------------	--------------

DOS (AS) ESTUDANTES DO CADASTRO RESERVA

A relação dos (as) estudantes do cadastro reserva segue em ordem crescente de acordo com o IVS:

Seq.	IVS	Nível	Nome	Matrícula	Situação
15	0,1629	Extrema	Hernando Rodrigues de Deus	2.014.213.414	CADASTRO RESERVA
16	0,1634	Extrema	DHYULIA ALVES BEZERRA BARROS	2.018.113.114	CADASTRO RESERVA
17	0,1650	Extrema	Fernanda da Silva Leite Oliveira	2.017.210.316	CADASTRO RESERVA
18	0,1708	Extrema	BIANCA GOMES RAMOS	2.018.112.462	CADASTRO RESERVA
19	0,1866	Extrema	Abel Moreira da Silva	2.013.112.989	CADASTRO RESERVA
20	0,1992	Extrema	Nair Predi Xerente	2.018.110.330	CADASTRO RESERVA
21	0,2161	Extrema	Daniel de Oliveira Rodrigues	2.018.111.489	CADASTRO RESERVA
22	0,2346	Extrema	Rafaela Coutinho de Sousa	2.018.112.622	CADASTRO RESERVA
23	0,2376	Extrema	Tiago Teixeira Rodrigues	2.018.111.366	CADASTRO RESERVA
24	0,2495	Extrema	Lilian da Silva Ferreira	2.018.110.487	CADASTRO RESERVA
25	0,2714	Alta	Euda Neres Ribeiro	2.016.112.282	CADASTRO RESERVA
26	0,2773	Alta	Hava Dias Varão	2.018.111.411	CADASTRO RESERVA

27	0,2789	Alta	Silviane da Cruz Saraiva	2.018.113.065	CADASTRO RESERVA
28	0,2860	Alta	Geovane Alves de Almeida	2.015.111.504	CADASTRO RESERVA
29	0,2988	Alta	Andreza Oliveira Cruz	2.015.213.504	CADASTRO RESERVA
30	0,2996	Alta	Thaynara Pereira de Sousa	2.016.213.999	CADASTRO RESERVA
31	0,3350	Alta	Elane Mayra da Silva Barbosa	2.017.110.348	CADASTRO RESERVA
32	0,3500	Alta	Jéssica Floriano da Silva	2.017.112.311	CADASTRO RESERVA
33	0,3827	Alta	Helen Cristina Ferreira da Silva	2.013.118.488	CADASTRO RESERVA
34	0,3931	Alta	Edilson Galdino Soares de Melo	2.017.112.327	CADASTRO RESERVA
35	0,3974	Alta	Alef da Cunha e Silva	2.013.219.522	CADASTRO RESERVA
36	0,4428	Alta	Marcos Antonio Alves da Silva	2.017.110.382	CADASTRO RESERVA
37	0,4998	Alta	Monielle Ribeiro de Souza	2.017.214.749	CADASTRO RESERVA
38	0,5237	Moderada	Jessica Sousa Reis	2.016.111.925	CADASTRO RESERVA
39	0,5400	Moderada	Luene Rodrigues Freitas	2.013.118.358	CADASTRO RESERVA
40	0,5761	Moderada	Pedro Alves da Costa Junior	2.017.113.070	CADASTRO RESERVA
41	0,5891	Moderada	Marcia Batista de Oliveira	2.016.111.347	CADASTRO RESERVA

42	0,5973	Moderada	Saulo Martins de Oliveira	2.015.110.858	CADASTRO RESERVA
43	0,6115	Moderada	Iasmim Carvalho Moreira	2.017.215.313	CADASTRO RESERVA
44	0,6186	Moderada	Larissa Fonseca Morais Santos	2.015.112.258	CADASTRO RESERVA
45	0,6724	Moderada	Sidilleia Idiolorrinã Lima Karajá	2.009.214.823	CADASTRO RESERVA
46	0,6724	Moderada	Leticia Fernandes de Santana	2.017.110.324	CADASTRO RESERVA
47	0,7036	Moderada	Ana Marta Caciano Quixabeira	2.016.214.125	CADASTRO RESERVA
48	0,9000	Baixa	Fabio Domingos Barbosa Flores	2.016.111.533	CADASTRO RESERVA
49	0,9000	Baixa	Amara da Silva Costa	2.015.112.295	CADASTRO RESERVA
50	0,9160	Baixa	Jessé Moura de Sousa	2.018.113.309	CADASTRO RESERVA
51	0,9299	Baixa	Jean Carlos Costa Freitas	2.014.110.668	CADASTRO RESERVA
52	1,1299	Muito Baixa	Webiston da Silva Gloria	2.015.111.572	CADASTRO RESERVA
53	1,3509	Muito Baixa	Murillo Meneses de Sousa	2.016.110.961	CADASTRO RESERVA